



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 91/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do Funcionário nomeado em Cargo de Comissão.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado, o senhor **Luciano dos Santos Pontes**, portador do RG 10.795.575-5 SSP/PR, do cargo de **Chefe da Divisão da Educação e Cultura**, símbolo CC-3 desde 13 de setembro de 2022, com uma carga horária de 40 horas semanais, lotado no departamento de Educação Cultura e Esporte.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação dia 19/04/2023 revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 19 de abril de 2023.


LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXONERACAO

DECRETO Nº 91/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do
Funcionário nomeado em Cargo de Comissão.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná,
senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe
são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado, o senhor **Luciano dos Santos Pontes**, portador do RG 10.795.575-5 SSP/PR, do cargo de **Chefe da Divisão da Educação e Cultura**, símbolo CC-3 desde 13 de setembro de 2022, com uma carga horária de 40 horas semanais, lotado no departamento de Educação Cultura e Esporte.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação dia 19/04/2023 revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 19 de abril de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:175E739A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/04/2023. Edição 2755
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>